



**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO ITAÚNAS - CBH ITAÚNAS
REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2019**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os membros do CBH Itaúnas - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itaúnas, no Auditório da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES. A relação completa das instituições participantes está em lista anexa à ata. Logo após a verificação positiva de quórum, o presidente do CBH Itaúnas, Sr. Kleilson Rezende (SR Pedro Canário) deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. E dispôs a acrescentar a pauta em assuntos gerais: 3º Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo. Em seguida, foi apresentada a pauta em nova ordem: 1) Momento formação (Comitê de Bacia Hidrográfica – O que é e o que faz?); 2) Leitura e aprovação da ata anterior; 3) Processo Eleitoral Continuado - Posse de instituição à plenária do CBH-Itaúnas; 4) Definição de data para início da capacitação de membros do comitê; 5) Deliberação solicitando revisão da Resolução Cerh N° 002 de 24 de novembro de 2016; 6) Proposição de sugestões para alterações no enquadramento - Cesan; 7) Aprovação do enquadramento do Plano de Bacia do Itaúnas; 8) Assuntos gerais. Inicialmente, foi transmitido o vídeo Comitê de Bacia Hidrográfica – O que é e o que faz?. A seguir foi lida a Ata da reunião anterior e aprovada constando a ressalva de correção de fala proferida pelo Sr Kleilson Rezende na condução da eleição da nova diretoria. Em atendimento ao ponto em pauta seguinte, devido à ausência do Sr Tomas Batista Silveira (ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FORTE) a posse da instituição fica para a próxima assembleia, mediante a presença de representante indicado pela instituição. Sobre a definição de data para início da capacitação de membros Sr Daniel Gomes da Silva (Agerh) comunica a pretensão de realizar a capacitação na Reserva Biológica do Córrego do Veado, aguardando confirmação de data disponível para informar a plenária. Dando prosseguimento, O Sr. Kleilson informa que o assessor jurídico do Cerh está de férias, justificando a ausência do mesmo para prestar esclarecimentos sobre a Resolução Cerh N° 002 de 24 de novembro de 2016, conforme solicitado, informou ainda que o Cerh colocou-se a disposição para comparecimento em assembleia posterior. Dando continuidade, Srª. Monica Gonçalves (Agerh) apresentou a síntese do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Itaúnas, e suas respectivas etapas subdivididas em: Etapa 'A' – Diagnóstico e Prognóstico (dividindo a bacia em 6 unidades de planejamento) ; Etapa 'B' - Aprovação do Enquadramento (fase que estamos atualmente) e Etapa 'C' – Plano de Ações (ações que precisam se executadas para melhorar as condições da água que temos hoje). Antes de submeter o documento à aprovação, a Srª. Juliana Louzada (Agerh), discorreu sobre as classes que foram subdivididas em termo de qualidade de água. Em seguida, Srª. Maria Helena Alves (Cesan), primeiramente realizou uma breve explanação



sobre o que é e quais as ações realizadas pela empresa Cesan e as pretensões de investimentos na bacia visando oferecer melhor qualidade de água para abastecimento público e tratamento de esgoto, e em seguida expôs as propostas de alterações de classes de determinados pontos no enquadramento com intuito de viabilizar a concessão de outorgas e demais licenças necessárias para obtenção de financiamentos destinados a implantação de novas ETE's (Estação de Tratamento de Esgoto), e no caso da Vila de Itaúnas evitar a inviabilização da ETE já existente e em operação, mesmo que perante a LEI onde há área de reserva ou parque seja considerada classe especial, Sr^a. Maria Helena Alves trouxe exemplo de outra Bacia onde teve a mesma situação e o Comitê aprovou outra classe que não era especial. A Cesan propõe alteração das classes dos seguintes trechos: Itaúnas - classe 2; Ponto Belo – enquadrar na classe 3 ou 4; Floresta do Sul – incluir no enquadramento em classe 3 e Itabaiana/ Mucurici – incluir no enquadramento em classe 3. Sr. Daniel ressalta a importância de analisar com maiores critérios para saber como se daria a evolução desses trechos. Sr^a. Juliana sugere que Itaúnas fique classificada ao menos como classe 1. Sr^a. Monica recomenda que, caso seja definida a inserção desses trechos, deve-se fazer uma deliberação constando os trechos e a classes desejadas. Sr^a. Margarida Santana (Prod Norte) questiona que a empresa Cesan deveria ter previsto essa situação como não fizeram, devem se adequar as situações intercorrentes. Sr^a. Maria Helena contesta argumentando que a Cesan se difere das indústrias, pois ela não produz resíduos e sim trata os resíduos que a população produz independentemente, por isso não há como se adequar. Sr^a. Juliana esclarece que esses pontos que a Cesan solicita que seja enquadrado em classe 3 pode impossibilitar outros tipos de usos, por isso é necessário cautela, além disso reitera que existem outros critérios mais flexíveis do Cerh para concessão de outorgas. Sr^a. Maria Helena responde que essa 'flexibilização' já foi requisitada, porém não obtiveram deferimento de seus pedidos, sendo esta aclamação o ultimo recurso recorrido pela empresa para as ETE's poderem operar. Sr. Gustavo Braga da Rosa (Iema) interroga quais os prós e contras de se atender a proposta da Cesan. Sr^a. Juliana informa que o contra é a impossibilidade de outros tipos de usos e Sr^a. Maria Helena afirma que o pró é a permanência das ETE's em atividade tratando o esgoto da população e o contra seria a interrupção de funcionamento das mesmas. Em seguida, Sr. Kleilson fala que sobre os trechos que a CESAN está pedindo a inserção para serem enquadrados, pelo seu conhecimento não existem outros usos significativos que possam ser impossibilitados pela classe proposta pela CESAN, e logo sugere três propostas para votação que são estas: Proposta 1^a - Aprovar conforme requisitado pela Cesan; Proposta 2^a - Aprovar os outros trechos do enquadramento que não tiveram ressalvas pela Cesan, nos trechos de P. Belo, Floresta do Sul, Mucurici aprovar em classe 3 e em Itaúnas não enquadrar no momento até o prazo de 4 anos quando deve ser revisado; Proposta 3^a – Não aprovar nada até uma



próxima reunião. Dos 10 (dez) membros presentes da plenária 03 (três) votaram na proposta 1ª, 06 (seis) votaram na proposta 2ª e 01 (um) votou na proposta 3ª. Sendo então deliberada pela plenária a proposta de aprovar os trechos do enquadramento que não tiveram ressalvas pela Cesan, nos trechos de P. Belo, Floresta do Sul, Mucurici aprovar em classe 3 e em Itaúnas não enquadrar permanecendo este em classe 2 até o prazo de 4 anos quando o mesmo deve ser revisado. E fica a incumbência de enviar para Agerh no prazo de uma semana a deliberação requisitando as alterações propostas. Dando sequencia Sr. Kleilson coloca o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Itaúnas em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em assuntos gerais, Sr. Kleilson reforça a importância da participação dos membros do comitê no 3º Encontro dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo que acontecerá 27 de junho de 2019 no auditório da Rede Gazeta e ressalta a importância da participação de toda plenária. Sem mais, o presidente finalizou a reunião e agradeceu a presença de todos. Nada mais para o momento, eu Fágna Silveira Piva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente o CBH Itaúnas e aprovada por todos os membros presentes.

Kleilson Martins Rezende
Presidente

Fágna Silveira Piva
Secretária Executiva